[illegible] Sor. por aquelle juro
que [illegible] dia [illegible] o tempo [illegible]
de [illegible] de serem apprezentados nas
[illegible] preparatorio do juizo porq. hera
conforme [illegible] Regim.to de q. o Su-
p.te [illegible] a ordem da Provizão
que manda [illegible]
[illegible] Tribunal, Pedindo por Esm.a
[illegible] de sua Supplica [illegible]
de ouvir dos Supp.es [illegible]
[illegible] mandou [illegible] de
diligencia para o grande [illegible]
[illegible] requerimentos para
hum dos Juizes ordinarios do dicto
Provedor ao dito embargo sem em-
bargo de que o seu requerimento [illegible]
[illegible] e [illegible] Supplica
[illegible] hum por [illegible] hum por todo
[illegible] antiga [illegible]
[illegible]
[illegible] allegando q.
assim [illegible]
[illegible] Supplica [illegible] sendo [illegible]
[illegible]
por ouvir do Supp.te [illegible]

1R

Jo

Sendo por elle vista esta por seu
Despacho mandou que se lhe fizesse con-
[illegible]autos deste Letigio, e portanto de
Roque o Despacho sendo apetição e
Replica a prezença [illegible]
[illegible] na Replica do Terra
o despacho seguinte § Despe Cartaya
da o Senr. Jose Barboza de Brito na de
renpa das partes ou Seus Procurado
res a vista dos titullos que apresenta
rem e dos louvados que nomearam Re-
partir as agoas que legitimamente
se pertencerem a quada hum sem
Embargo de qual quer despacho que
haja o Contrario Villa Real e do-
ze dezanove de mil settecentos
sincoenta e nove [illegible] Segundo que
asim se continha declarado e no di-
to despacho sobre o qual se fizeram Sup-
plemente [illegible] da Replica do che
o seguinte § Diz o Reverendo Suppli-
cante que a contenda não [illegible]
Repartiçam de agoas porque estas
Repartidas [illegible]
tiver titullo dellas não re-

a Rep

[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] supplicado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] supplicado [illegible]
[illegible] supplicante [illegible]
[illegible]
[illegible] como consta [illegible]
[illegible] sendo a presentada
[illegible]
[illegible]
[illegible] não devendo o supplicado
[illegible]
[illegible]
[illegible] superior [illegible]
[illegible]
[illegible] completa [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

2R

Fundo Tribunal Ecle[illegible]/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Supponhase Com muita Justiça hay por Lugar
no ditto Requerimento este Requerendo
Embargo naquelle [illegible] Serviço
o Supplicante Contra os Supplicados para
Concorrerem a huma as ditas despen
sas da Dependencia que tem supp
pello litigio a Lavra e porque ha
justa mjuria. Porque em tanto existe
[illegible] de distancia de lugar não teve
o Supplicante tempo de correr e emen
dar o e com [illegible] de lugar não teve o Su
pplicante tempo de o dito [illegible] eminente
damno supplicou ao Guarda mor do des
tricto que mandou proceder a Embargo
e a vi de Comissão geral que lhe conce
de o Regimento do Guarda por ordem
de Sua Magestade parrafo onze por
que assim Contadas [illegible]
[illegible] liquida fossem dispulta se ometeu
o mesmo da Lavra perante o Juiz [illegible]
[illegible] da Comarca ficando o Embar
go em seu vigor e Bem se mostra estar
o dito [illegible] de posse da Lavra pela
posse em prejuizo do Supplicante por
[illegible] por [illegible] do serviço por [illegible]
[illegible] nos autos Caza de [illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Da destribuição [illegible] que [illegible] feito;
e estando conforme [illegible]
de visto e termos [illegible]
[illegible] em [illegible]
[illegible] parte [illegible]
[illegible] despachos que [illegible]
para se [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] dezerção [illegible]
rem [illegible] semelhante [illegible]
procedimentos de justiça como [illegible]
[illegible] documentos juntos [illegible]
ca: sendo certo que [illegible]
[illegible] embargos [illegible]
ne judicii que [illegible] sendo
[illegible] da causa [illegible] e [illegible]
[illegible] de Ley Municipal e
[illegible] inconveniente [illegible]
[illegible] mandão observar
[illegible] Tribunaes Superiores [illegible] sentenças
que passarão em julgado [illegible]
[illegible] nesta [illegible] em [illegible]
de [illegible] Cujo estillo se deve
guardar como Ley que [illegible]
[illegible] de huma [illegible]
[illegible] [illegible] trabalho [illegible]

3R

Fundo Tribunal Eclesiástico 1759/Cx. 02/Mç 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

E exceição da Regra de direito co-
mum e do comum do Reyno, pellos
Juyzes ordenarios, e que devem os Senho-
res julgadores muito attender com lavor
Florentes e Privativos, e as Controver-
cias de auzos e pessoas e Privilegi-
ados, ordenação em ser seguro Titu-
lo Defuncto e quatro em princip. e D-
puração quanto in fin. ibi: Costume
antigo, usado e aprovado; Mend. à La-
go in Proemio Segunda parte hic in
verbis § Unde est quod Glosas et
Doutores pro Leg. Cum a[dditur] quid
enim semper est faciendum en. N. E
demais tivo porque o Reverendo Supplican-
te Requer sustentação do Embargo
feyto pello Guarda mor do distrito
e que tambem sejam lhe todos os bene-
ficiados em lado humdos Priviligia-
dos suppondo em apartados teven-
do se dependentes do que deve des-
defendo os que não ha Lege de direito
que o ... porquanto, como tam-
bem que possa impedir o Embar-
go interim e ..., quando ha ...

3v

P. [illegible] D

Procedendo [illegible] em razão do [illegible]
he [illegible] que o Supp.e [illegible]
[illegible] de [illegible] com-
[illegible] porque não [illegible]
[illegible] de [illegible] de
[illegible] de defesa o Supplicado
[illegible] que manda [illegible] a que
aquelle se não termina nem [illegible]
terminar o Requerimento [illegible]
vendo o Supplicante [illegible]
[illegible] conhecimento
[illegible]
[illegible]
[illegible] que não [illegible]
[illegible]
[illegible] Supplicante
[illegible]
[illegible] Supplica [illegible]
[illegible] sem embargos [illegible]
que o Requerimento [illegible]
[illegible] que não [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Supp.e

R

4R

Fundo Tribunal Eclesiástico/[illegible]39/Cx. 02/Mç 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Despº

4v

Os Supplicados citados em lado
[illegible] para a Rayzam de serem
[illegible] de attentado e por se es-
tarem nas Consequencias que podem
Provir de ter do contrario procedimento
n[illegible] pell Segundo que assim
Se Continha de [illegible] ditta Suppli-
ca da Supplica Com a qual tendo [illegible]
tendo a ditta petição [illegible] tenho dada ao
meu Doutor ouvidor Superintendente daque-
lla Comarca do Sabara e Sendo por elle visto
e examinado nella se lhe deferio
[illegible] forma seguinte
[illegible] deferir a este Requerimento visto
não a despachar e Querendo o supplicante
pode usar do despacho [illegible] devo Saber
[illegible] do Regimento aque
[illegible] e bem do no termo
della [illegible] as partes não estão presentes
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Segundo [illegible] que
[illegible]
[illegible]
[illegible]
não [illegible] guardar [illegible] que

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Diz [illegible] por parte [illegible]

[illegible]

porque [illegible]

[illegible] mandante [illegible]

[illegible] Supplicante [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] requerer [illegible]

[illegible]

[illegible] do Supplicante [illegible]

[illegible]

[illegible] Regimento [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

5R

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Art.º 20 justifica-
tivo

E

Continuando-se vista aos Suppe-
ttados [illegible] pello Curador e Supp.es com
os seus artigos Justificativos [illegible] lhe
na forma seguinte // Por artigos que
justificarão dizem Domingos [illegible]
da Motta e o Doutor Antonio Go-
mes Diniz e [illegible] de Souza Guimarães
[illegible] forma e via de direito e sendo
necessario provarão que no anno de
mil setecentos e quarenta e quatro com nove
de setembro por carta do Doutor Ju-
iz [illegible] deste geral Governador [illegible]
Cardinal se deu posse dos Supp.es e terra
do Rego [illegible] com quadras sobre quadras
a [illegible] fim e [illegible] de Vasconcellos e seu
Juiz [illegible] fazerem [illegible]
sem todas que [illegible] aquelles
Supp.es e assim tinham [illegible] conce-
dido [illegible] cuja posse [illegible] da
de [illegible] o numero vinte the [illegible]
[illegible] barra os ultimos [illegible]
[illegible] chamado Olho d'Agua [illegible]
o principal [illegible] que
[illegible] Jamais [illegible] de que
[illegible] Supp.es e seus filhos

52

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

6R

E Seus Socios tomando sua prettenção de se
va fazer viagem e Seus Socios por pedido de ta
gas e agoas por cima do Corrego do
Arrayal junto delle e por bayxo de hum
hia donde ja fazia agoa do [illegible]
para a outra banda do Corrego para
da hi athe a forquilha poderem ti
rar a agoa da parte donde lhe fi ca
se mais Contra para o Servisso do Cro
varão que logo que Se ra [illegible]
e Seus Socios tomaram posse dos termos
Corregos Che [illegible] deixarem huma lo
to a outra e depois fizerem Seus Ser
viços no dito Corrego em diversas par
tes e em mais differentes aonde me
lhor lhe Conviesse assentando Can
Cloydas e Companhia o Servisso mais fi
cavam de mayor numero de Escravos
do que o que tinham [illegible]
ados a donos tiram Certos [illegible]
dos de Casa do [illegible]
fizera vaser de agoas e agora
mente o Capitam Domingos
ra da Motta e Supp[illegible]
Jeraõ de Clara fazenda [illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico 1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

6v

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

E o Embargado Antonio Mendes Santiago
hum servo [illegible] na Barra do Corgo [illegible]
do Espirito Santo que prezente [illegible]
[illegible] aonde [illegible]
Embargantes, com toda a clareza [illegible]
mente em [illegible] que lhe [illegible]
Jozé de Araujo Pinto que hera [illegible]
[illegible] na dita [illegible]
o primeiro [illegible] no Corgo [illegible] da
Barra do Corgo do [illegible] no anno de
sette centos e quarenta e oito que o con
servou athe o anno de mil sette cen
tos e sincoenta e hum & Provara que neste
anno e tempo mudou o Reverendo
Embargado o dito [illegible] para onde
tem hoje feito ja [illegible]
[illegible]
[illegible] que o não [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
que tendo [illegible]
o Reverendo Embargado [illegible]
seu Procurador o Reverendo Antonio
Machado da Motta

7R

Fundo Tribunal Eclesiástico 1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

7v

[illegible] que
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Barreto no
[illegible] cinquenta e
[illegible] que quando quizer lhe [illegible]
[illegible] perto
[illegible] ta [illegible]
[illegible] dito
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible] quando [illegible]
[illegible] como
[illegible] com o dito [illegible]
[illegible] que ainda
[illegible] bens [illegible]
[illegible] do dito [illegible]
[illegible] somente
[illegible]
[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Diz que fora do ditto Coronel Inacio
the cahidas [illegible] nos Embargantes e
não se lhe [illegible] a esse tão consideravel
visto não poder deminuir se lhe [illegible]
e não conhecendo [illegible]
que desde o tempo que [illegible]
que lhe deu com licença do ditto Coro-
nel [illegible] o presente [illegible]
lo [illegible]
go em [illegible]
terra e terras que para [illegible]
Requer que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç.17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

82

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible]

9R

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

9v

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Deligençia [illegible]

[illegible] que [illegible]

[illegible]

10R

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1759/Cx. 02/Mç. 17/Acervo Arquivo Público de Paracatu